



**Secretaria da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

EDITAL Nº 06/2014 -SMECEL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR TITULAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ANO LETIVO 2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação, em caráter temporário e pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de Professores de Educação Básica para substituição de professores titulares da Rede Municipal de Ensino de Franco da Rocha, nos termos do Capítulo III, Artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Complementar nº 145/2009.

1. Disposições Gerais

- 1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado objetiva a contratação de Professores de Educação Básica - Substitutos e a atribuição de classes/aulas em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino de Franco da Rocha para o ano letivo de 2015.
- 1.2 O presente Processo Seletivo abrange a contratação de Professores de Educação Básica - Substitutos para a atuação:
 - a) na Educação Infantil de 0 a 5 anos;
 - b) nos anos iniciais do ensino fundamental regular e da Educação de Jovens e Adultos;
 - c) nos anos finais do ensino fundamental da Educação de Jovens e Adultos;
 - d) nos projetos da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- 1.3 Os atos e procedimentos referentes a todas as etapas do Processo Seletivo serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha (www.francodarocha.sp.gov.br) e no mural de informações e comunicados da sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- 1.4 O período de validade estabelecido para este processo seletivo não gera para a Prefeitura do Município de Franco da Rocha a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados, sendo que as convocações ocorrerão de acordo com o interesse público e as necessidades da Administração.

Secretaria da Educação Cultura Esporte e Lazer

Tel: (11) 4811 3239

www.francodarocha.sp.gov.br

Rua Saul Cardoso, nº 150, Jardim Jabuticabeiras, Franco da Rocha-SP | CEP 07804-200



**Secretaria da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

1.5 Os professores contratados por força deste Edital estarão sujeitos às disposições legais federais, estaduais e municipais que regulam a educação básica e o exercício do magistério na rede pública municipal de ensino.

1.6 Por força dos princípios de eficácia, eficiência e economicidade que devem presidir a Gestão Pública e por força do parágrafo único do artigo 8º da Lei 145/2009, os professores de educação básica efetivos da Rede Municipal de Franco da Rocha, não poderão celebrar contrato de trabalho para substituição.

1.6.1 Para os professores de educação básica efetivos da Rede Municipal de Franco da Rocha, a atribuição de classes/aulas para substituir eventuais regências vagas ou aulas/classes de projetos será feita mediante Carga Suplementar de Trabalho Docente vinculada ao cargo de origem, conforme determina a Lei Complementar 145/2009.

2. Dos pré-requisitos básicos para a inscrição:

2.1 São pré-requisitos básicos para a inscrição:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português conforme disposto na Lei 13.404/2002 e no Decreto 42.813/2003;
- b) Ter 18 (dezoito) anos de idade completos até a data de encerramento das inscrições;
- c) Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- e) Gozar de bom estado de saúde física e mental;
- f) Não ter rescindido o contrato de trabalho com a municipalidade nos 2 (dois) últimos anos ou sofrido penalidade administrativa nos últimos 5 (cinco) anos;
- g) Se servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha não ter assinalado faltas injustificadas ao serviço no ano de 2014.
- h) Se professor contratado mediante processo seletivo simplificado, não ter assinalado faltas injustificadas ao serviço no ano de 2014 e/ou não ter assinalado mais do que 10 (dez) faltas justificadas ao serviço em 2014;
- i) Apresentar no ato da inscrição cópia simples do documento de identificação com foto, acompanhado do original;

Secretaria da Educação Cultura Esporte e Lazer

Tel: (11) 4811 3239

www.francoarocha.sp.gov.br

Rua Saul Cardoso, nº 150, Jardim Jaboticabeiras, Franco da Rocha-SP | CEP 07804-200



Conhecer e estar de acordo com as disposições constantes neste Edital e seus anexos, bem como as condições previstas em Lei;

3. Das Áreas de Atuação e dos Pré-requisitos específicos:

3.1 No ato da inscrição, os candidatos poderão se inscrever para 01 (uma) ou (02) modalidades de função docente constante no **Anexo I**.

3.2 Os professores não poderão proceder escolha/atribuição de classes/aulas previstas para as funções docentes deste Edital caso não apresentem, os documentos comprobatórios, na data prevista de acordo com cronograma do item 11 deste edital.

3.3 Serão aceitos como comprovantes dos pré-requisitos específicos, **exclusivamente**, os seguintes documentos:

3.3.1 Certificado de Conclusão do Curso Superior indicado acompanhado de Histórico Escolar com data da colação de grau; ou

3.3.2 Diploma do Curso Superior indicado, devidamente registrado.

4. Dos procedimentos de inscrição

4.1 As inscrições serão recebidas nos dias **24 a 27/11/2014**, das **9h00 às 17h00**.

4.2 Os candidatos que se inscreverem para mais de uma modalidade, deverão preencher duas fichas de inscrição.

4.3 Os professores contratados e em exercício na Rede Municipal de Franco da Rocha no ano de 2014 efetuarão suas inscrições para este Processo Seletivo mediante preenchimento da ficha de inscrição em sua unidade de exercício, juntamente com cópia simples de documento de identificação com foto.

4.4 Os candidatos interessados que não possuem vínculo docente com a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha (novos candidatos) deverão efetuar suas inscrições na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, mediante apresentação da ficha de inscrição preenchida e dos documentos indicados no item 4.5.

4.5 São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

a) ficha de inscrição (modelo constante no **Anexo II**);



**Secretaria da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

- b) Cópia simples acompanhada do original de documento de identidade (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Cédulas emitidas pelos Órgãos e Conselhos de Classe);
- c) Doação de 1 (um) quilo de alimento não perecível (arroz, feijão, leite em pó, macarrão ou óleo) para o Fundo Social de Solidariedade do Município, que deverá ser entregue no ato da inscrição;

4.6 No dia **01 de dezembro de 2014**, será publicada a lista de inscrições deferidas e indeferidas, no site da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha (www.francodarocha.sp.gov.br) e no mural da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

4.7 No dia **02 de dezembro de 2014**, serão aceitos recursos quanto às decisões de deferimento e indeferimento das inscrições efetuadas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, por meio de requerimento do próprio candidato, protocolado no horário comercial (das 8h00 às 17h00).

4.8 Em havendo alterações na lista inicial de inscrições deferidas e indeferidas, nova lista será publicada no dia **03 de dezembro de 2014**, sendo este o documento conclusivo desta etapa de inscrições no Processo Seletivo Simplificado.

5. Das Inscrições das pessoas com deficiência

5.1 Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência apresentada.

5.2 A pessoa com deficiência deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição tal condição e, caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá declarar no formulário de inscrição o pedido, detalhando quais são as condições necessárias.

5.3 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

5.4 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções descritas neste edital não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

Secretaria da Educação Cultura Esporte e Lazer

Tel: (11) 4811 3239

www.francodarocha.sp.gov.br

Rua Saul Cardoso, nº 150, Jardim Jaboticabeiras, Franco da Rocha-SP | CEP 07804-200



**Secretaria da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

6. Dos Critérios de Avaliação e Classificação dos Candidatos

6.1 Das formas de avaliação

6.1.1 Os candidatos serão avaliados por meio de 03 (três) instrumentos:

a) Prova Objetiva, com um total de 10 questões de língua portuguesa, de 20 questões de conhecimentos gerais e 20 questões de conhecimentos específicos, com base na bibliografia constante no **Anexo III** deste edital.

b) Contagem de Títulos, considerando:

I- Comprovantes de participação nos programas de formação continuada abaixo especificados:

- Certificado ou Declaração de participação no curso “EJA para o Mundo do Trabalho”, promovido pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em parceria com a FUNDAP.
- Certificado ou Declaração de conclusão dos três módulos do PROFA – Programa de Formação de Professores Alfabetizadores, emitido por rede de ensino pública;
- Certificado ou Declaração de participação, como professor cursista, das ações de formação do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – Nos anos de 2013 e de 2014, emitida por rede de ensino pública;
- Certificado ou Declaração de conclusão do curso “Letra e Vida”, “PROFA”, emitido pelos órgãos oficiais da Secretaria Municipal da Educação e ou da Secretaria de Estado da Educação.
- Certificado ou Declaração de participação, como professor cursista no Programa “Ler e Escrever”, emitido pelos órgãos oficiais dos sistemas de ensino;
- Certificado de conclusão do curso PRAINFP – Práticas de Educação Infantil, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

II – Comprovantes de cursos de pós-graduação, dentre os abaixo especificados:

- Certificado de Conclusão de Curso de Especialização emitido de acordo com a Deliberação 02/2007, na área de Educação.

Secretaria da Educação Cultura Esporte e Lazer

Tel: (11) 4811 3239

www.franco.rocha.sp.gov.br

Rua Saul Cardoso, nº 150, Jardim Jaboticabeiras, Franco da Rocha-SP | CEP 07804-200



**Secretaria da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

- Diploma de Mestre ou Ata de Defesa de Dissertação em Educação ou nos campos didáticos das disciplinas de Arte, Educação Física, Letras, Matemática, Ciências, História ou Geografia.
- Diploma de Doutor ou Ata de Defesa de Tese em Educação ou nos campos didáticos das disciplinas de Arte, Educação Física, Letras, Matemática, Ciências, História ou Geografia.

c) **Contagem de Tempo de magistério**, considerando o exercício da docência na educação básica (infantil, fundamental e médio) nas redes públicas municipais e estadual ou na rede privada, em escolas reconhecidas pelo poder público **até a data de 30/06/2014**.

Não serão aceitas declarações que não estejam de acordo com o modelo apresentado no anexo IV deste Edital.

7. Da composição da nota final

7.1 A nota final da Prova Objetiva será igual ao número de questões assinaladas corretamente pelo candidato.

7.2 Será considerado apto para a contagem de títulos e de tempo de magistério o candidato que atingir, pelo menos, 25 (vinte e cinco) pontos na Prova Objetiva.

7.3 Os candidatos considerados aptos serão convocados conforme cronograma para apresentar documentos comprobatórios de escolaridade (**certificado de conclusão do Curso Superior indicado acompanhado de Histórico Escolar com data de colação de grau ou Diploma do Curso Superior indicado, devidamente registrado**).

7.4 Os candidatos considerados aptos serão convocados para apresentação dos documentos comprobatórios dos títulos e do tempo de magistério de acordo com cronograma no item 11.

7.5 A nota final da Contagem de Títulos será o resultado dos pontos atribuídos aos títulos apresentados pelo candidato de acordo com a seguinte tabela:

Título Apresentado	Pontuação por Título	Pontuação Máxima
Certificado ou Declaração de Conclusão/Participação em	1,5 pontos	7,5 pontos

Secretaria da Educação Cultura Esporte e Lazer
Tel: (11) 4811 3239

www.francodarocha.sp.gov.br

Rua Saul Cardoso, nº 150, Jardim Jabuticabeiras, Franco da Rocha-SP | CEP 07804-200



**Secretaria da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

Programas de Formação no campo da Alfabetização e da Educação de Jovens e Adultos descritos no Inciso I, da alínea (b) do item 6.1.1		
Certificado de Curso de Especialização na área de educação, de acordo com a Deliberação 02/2007 assinalados no item 6.1.1	2,5 pontos	2,5 pontos
Diploma de Mestre em Educação ou nos campos didáticos assinalados no item 6.1.1	4 pontos	4 pontos
Diploma de Doutor em Educação ou nos campos didáticos assinalados no item 6.1.1	6 pontos	6 pontos
TOTAL	---	20 pontos

7.6 A nota final da Contagem de Tempo de Magistério será o resultado dos pontos acumulados pelo candidato, de acordo com a tabela abaixo:

- a) O tempo de magistério concomitante entre duas redes de ensino públicas ou entre a rede pública de ensino e a rede privada será contado apenas uma vez.
- b) Para a contagem do tempo de magistério, o candidato deverá apresentar declaração/certidão de tempo de serviço em dias, no modelo disponível no **Anexo IV** deste documento juntamente com o documento comprobatório indicado na tabela abaixo.

Tempo / Modalidade	Pontos/dia	Pontuação Máxima	Comprovação
- Dias de efetivo exercício em escolas públicas estaduais, escolas privadas, filantrópicas ou confessionais reconhecidas pelo órgão de fiscalização	0,001	10 pontos	- Atestado de Frequência com o número de dias de efetivo exercício na rede pública oficial de ensino, indicando o período de

Secretaria da Educação Cultura Esporte e Lazer

Tel: (11) 4811 3239

www.francodarocha.sp.gov.br

Rua Saul Cardoso, nº 150, Jardim Jabuticabeiras, Franco da Rocha-SP | CEP 07804-200



**Secretaria da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

e em escolas públicas de outras redes municipais de ensino			exercício, assinado pelo diretor de escola ou supervisor de ensino. - Atestado de Tempo de Serviço com o número de dias trabalhados em escola privada de educação básica regularmente constituída, assinado pelo diretor da escola ou pelo supervisor de ensino responsável, acompanhado de cópia da Carteira de Trabalho, nas páginas de admissão e demissão, quando for o caso.
- Dias de efetivo exercício em escolas públicas municipais de Franco da Rocha	0,002	20 pontos	- Declaração de Tempo de Serviço emitida pelo Núcleo de Informação e Planejamento da SMECEL.
TOTAL DE PONTOS		30 pontos	

7.7 A Nota Final no Processo Seletivo obedecerá uma escala padronizada entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos. O cálculo da Nota Final no Processo Seletivo obedecerá à seguinte fórmula:

$$\text{NF} = \text{Nota Final Prova Objetiva} + \text{Total de Pontos por Títulos} + \text{Total de Pontos por Tempo de Magistério}$$

8. Da Prestação da Prova Objetiva

8.1 O Edital de Convocação para a Prova Objetiva, contendo data, local e horário para sua realização será publicado no site da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha (www.francodarocha.sp.gov.br) e no Mural de Informações e Avisos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

8.2 As datas previstas para a realização das Provas Objetivas são:

- 09/12/2014**, das 19h00 às 22h00 – Professores de Educação Básica (Substituto) – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 10/12/2014**, das 19h00m às 22h00 – Professores de Educação Básica (substituto) – Especialistas.

8.3 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros processos seletivos e/ou

Secretaria da Educação Cultura Esporte e Lazer

Tel: (11) 4811 3239

www.francodarocha.sp.gov.br

Rua Saul Cardoso, nº 150, Jardim Jabuticabeiras, Franco da Rocha-SP | CEP 07804-200



**Secretaria da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

concursos públicos ou coincidências em quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesses dos candidatos inscritos.

8.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido, OBRIGATORIAMENTE de:

- a) Caneta azul ou preta, lápis preto e borracha;
- b) Comprovante da Inscrição no Processo Seletivo;
- c) Documento de Identificação Original com foto (cédula de identidade emitida pelas Secretarias de Segurança Pública, carteira de identidade profissional emitida pelos órgãos ou conselhos de classe ou carteira nacional de habilitação – modelo novo).

8.5 Após o horário determinado para o início das provas, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidato atrasado, seja qual for o motivo.

8.6 Durante a realização das Provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

8.7 Poderá ser excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado no dia da aplicação das provas;
- g) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) não devolver integralmente o material recebido;
- k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;

Secretaria da Educação Cultura Esporte e Lazer

Tel: (11) 4811 3239

www.franco.rocha.sp.gov.br

Rua Saul Cardoso, nº 150, Jardim Jaboticabeiras, Franco da Rocha-SP | CEP 07804-200



estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8.8 O gabarito da prova objetiva aplicada será publicado no site da prefeitura, no dia 11 de dezembro de 2014.

8.9 Serão aceitos recursos quanto ao gabarito no dia 12 de dezembro de 2014.

8.10 O resultado da prova objetiva aplicada, com o total de pontos atingidos por cada um dos candidatos será publicado no site da prefeitura municipal de Franco da Rocha e no Mural de Informações e Avisos da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A data prevista para esta publicação é o dia 22 de dezembro de 2014.

8.11 Caberá recurso quanto ao resultado das provas objetivas a partir de requerimento protocolado pelo próprio candidato após publicação do resultado no site da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A data prevista para a interposição do recurso quanto ao resultado das provas objetivas será no dia 05 de janeiro de 2015.

8.12 Em havendo recursos interpostos quanto ao resultado das provas objetivas, seu deferimento ou indeferimento, bem como nova lista com a pontuação atingida por cada candidato será publicada no dia 06 de janeiro de 2015.

9. Da Contagem de Títulos e de Pontos por Tempo de Magistério

9.1 A entrega dos documentos comprobatórios para a contagem dos pontos por titulação e da contagem dos pontos por tempo de Magistério será efetuada pelos candidatos considerados aptos após o resultado da prova objetiva;

9.2 Os candidatos deverão entregar seus títulos e os documentos que comprovam o tempo no magistério na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sito à rua Saul Cardoso, N°150, Bairro Jardim Jabuticabeiras, CEP 07804-200, Franco da Rocha – SP.

9.3 O período previsto para a entrega dos documentos relacionados no item 7.3 e 7.4 serão nos dias **07, 08 e 09 de janeiro de 2015.**



**Secretaria da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

9.4 A publicação da lista com a pontuação do candidato, incluindo a nota da prova objetiva, a nota da contagem de títulos e de tempo de magistério está prevista para o dia **12 de janeiro de 2015**.

9.5 Serão aceitos recursos quanto a lista com a pontuação final do candidato no dia **13 de janeiro de 2015**.

9.6 O deferimento e indeferimento dos recursos interpostos quanto a lista de pontuação final será publicada no dia **16 de janeiro de 2015**.

10. Do resultado final do Processo Seletivo

10.1 A lista com a classificação e pontuação final de todos os candidatos, em ordem decrescente, será publicada no dia **16 de janeiro de 2015**, no site da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

10.2 Serão critérios de desempate na classificação final, nesta ordem:

- a) Maior nota na prova objetiva;
- b) Maior pontuação de tempo do magistério;
- c) Maior pontuação de títulos;
- d) Maior idade;
- e) Maior número de filhos menores de 18 anos.

11. Calendário de Ações e Eventos Previstos

DATA PREVISTA	EVENTO PREVISTO
24/11 a 27/11/2014	Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado
01/12/2014	Publicação da Relação de Inscrições Deferidas e Indeferidas
02/12/2014	Interposição de recursos contra inscrições indeferidas
03/12/2014	Publicação da Relação Final de Inscrições Deferidas
09/12/2014	Realização da Prova Objetiva - Professores de Educação Básica (Substituto) – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino

Secretaria da Educação Cultura Esporte e Lazer
Tel: (11) 4811 3239

www.francodarocha.sp.gov.br

Rua Saul Cardoso, nº 150, Jardim Jaboticabeiras, Franco da Rocha-SP | CEP 07804-200



**Secretaria da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

	Fundamental
10/12/2014	Realização da Prova Objetiva – Professores de Educação Básica (Substituto) - Especialistas
11/12/2014	Publicação do Gabarito da Prova Objetiva
12/12/2014	Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito da Prova Objetiva
22/12/2014	Publicação do Resultado da Prova Objetiva e da Lista Classificatória dos Candidatos Aptos e não Aptos
05/01/2015	Prazo para a interposição de recursos contra o resultado da Prova Objetiva
06/01/2015	Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva após análise e deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos
07/01/2015 a 09/01/2015	Prazo para entrega de títulos e comprovantes de tempo de exercício no magistério
12/01/2015	Publicação da Lista de Classificação Final, com a nota composta por nota da prova, nota de títulos e nota de tempo de magistério
13/01/2015	Prazo para a interposição de recursos contra a Lista de Classificação Final
16/01/2015	Publicação do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado

Observação: As datas previstas no cronograma estão sujeitas a alterações.

Franco da Rocha, 17 de novembro de 2014

Ricardo Carvalho Costa

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**Secretaria da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

ANEXO I

Função Docente	Área de Atuação	Pré-Requisitos
Professor de Educação Básica (Substituto) – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> - Docência na educação Infantil – Creches, com turmas de crianças de 0 a 3 anos. - Docência na educação Infantil – Pré-Escolas, com turmas de crianças de 4 e 5 anos. - Docência no ensino Fundamental Regular (anos iniciais) - Docência no Ensino Fundamental do Ciclo I na Educação de Jovens e Adultos (Termo I e Termo II) - Projetos Especiais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura Plena obtida em Curso de Pedagogia - Licenciatura Plena obtida em Curso Normal Superior
Professor de Educação Básica (substituto) – Educação Especial Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado (AEE)	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento Educacional Especializado em Unidades de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental do município; - Projeto de Itinerância em Unidades Escolares do Município de Franco da Rocha. 	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial; ou - Licenciatura Plena em Pedagogia e Certificado de Curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial de, no mínimo, 180 h; ou - Licenciatura Plena em Pedagogia e Certificado de Curso de Especialização em Educação Especial, Educação Inclusiva ou Atendimento Educacional Especializado, de acordo com a Deliberação 01/2007 do CNE

Secretaria da Educação Cultura Esporte e Lazer

Tel: (11) 4811 3239

www.francoarocha.sp.gov.br

Rua Saul Cardoso, nº 150, Jardim Jabuticabeiras, Franco da Rocha-SP | CEP 07804-200



**Secretaria da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

<p>Professor de Educação Básica (substituto) - Artes</p>	<p>Docência no ensino Fundamental Regular (anos iniciais) - Docência no Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos - Projetos Especiais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.</p>	<p>- Licenciatura Plena em Educação Artística; ou - Licenciatura Plena em Artes em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas com ênfase em Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança; ou - Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina “Educação Artística” ou “Artes”.</p>
<p>Professor de Educação Básica (substituto) – Ciências</p>	<p>- Docência no Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos</p>	<p>- Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia, ou em Química, ou em Matemática ou em Física; - Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou - Licenciatura Plena em História Natural; ou - Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina “Ciências Biológicas” ou “Biologia”.</p>
<p>Professor de Educação Básica (substituto) – Educação Física</p>	<p>- Docência no ensino Fundamental Regular (anos iniciais) - Docência no Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos - Projetos Especiais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.</p>	<p>- Licenciatura Plena em Educação Física ou - Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina “Educação Física” - Registro no CREF, na modalidade Bacharelado (para Projetos Especiais vinculados à Secretaria Adjunta de Esporte)</p>

Secretaria da Educação Cultura Esporte e Lazer

Tel: (11) 4811 3239

www.francodarocha.sp.gov.br

Rua Saul Cardoso, nº 150, Jardim Jabuticabeiras, Franco da Rocha-SP | CEP 07804-200



**Secretaria da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

Professor de Educação Básica (substituto) – Geografia	- Docência no Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos	- Licenciatura Plena em Geografia; ou - Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em Geografia; ou - Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina “Geografia”.
Professor de Educação Básica (substituto) – História	- Docência no Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos	- Licenciatura Plena em História; ou - Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História; ou - Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina “História”.
Professor de Educação Básica (substituto) - Inglês	- Docência no ensino Fundamental Regular (anos iniciais) - Docência no Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos - Projetos Especiais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	- Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês; ou - Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina “Inglês”.
Professor de Educação Básica (substituto) – Matemática	- Docência no Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura Plena em Matemática; ou - Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática; ou - Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina “Matemática”.
Professor de Educação Básica (substituto) – Português	- Docência no Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português; ou - Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina “Português”.

Secretaria da Educação Cultura Esporte e Lazer

Tel: (11) 4811 3239

www.francodarocha.sp.gov.br

Rua Saul Cardoso, nº 150, Jardim Jabuticabeiras, Franco da Rocha-SP | CEP 07804-200



**Secretaria da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA – SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR TITULAR – ANO LETIVO 2015**

NOME: _____		
RG: _____	NASCIMENTO: _____	Nº DE FILHOS: _____
Telefone: _____	Portador de Deficiência: () sim () não	
Email: _____	Servidor efetivo da PMFR: () sim () não	
INSCRIÇÃO: () Professor de Educação Básica (Substituto) – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental () Professor de Educação Básica (Substituto) – Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado (AEE) () Professor de Educação Básica (substituto) – Artes () Professor de Educação Básica (substituto) – Ciências () Professor de Educação Básica (substituto) – Educação Física () Professor de Educação Básica (substituto) – Geografia () Professor de Educação Básica (substituto) – História () Professor de Educação Básica (substituto) - Inglês () Professor de Educação Básica (substituto) – Matemática () Professor de Educação Básica (substituto) – Português		
ANO DE CONCLUSÃO DA LICENCIATURA: _____ Concluinte: () Dezembro de 2014 () Outro _____		
Declaro estar de acordo com as condições expressas no Edital e que as informações prestadas por mim são verdadeiras. Franco da Rocha, _____ de novembro de 2014. CANDIDATO: _____ POSTO DE INSCRIÇÃO: _____		
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 06/2014 – ANO LETIVO 2015		
NOME: _____ RG: _____		
INSCRIÇÃO: () Professor de Educação Básica (Substituto) - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. () Professor de Educação Básica (Substituto) - Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado (AEE). () Professor de Educação Básica (substituto) - Especialista: _____		
POSTO DE INSCRIÇÃO: _____		

Secretaria da Educação Cultura Esporte e Lazer

Tel: (11) 4811 3239

www.francoarocha.sp.gov.br

Rua Saul Cardoso, nº 150, Jardim Jaboticabeiras, Franco da Rocha-SP | CEP 07804-200



**Secretaria da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA O PROCESSO SELETIVO

LEGISLAÇÃO - PARA TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO

1. Constituição da República Federativa do Brasil – promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.
2. Estatuto do Magistério Público Municipal de Franco da Rocha - Lei Complementar 145/2009. Disponível em:
<http://francodarocha.sp.gov.br/novo/leis.php?ldata=P20090145&idlei=6161>
3. Lei Federal nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
4. Lei Federal nº 8.069/1990 - Dispõe sobre: O Estatuto da Criança e do Adolescente.
5. Lei Federal nº 10.436/2002 – Dispõe sobre: A Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências.
6. Parecer CNE/CP nº 03/2004 e Resolução CNE/CP nº 01/2004 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
7. Parecer CNE/CEB nº 07/2010 e Resolução CNE/CEB nº 04/2010 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.



**Secretaria da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

LÍNGUA PORTUGUESA - PARA TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO

8. Interpretação de texto. Pontuação. Ortografia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações).

LIVROS E ARTIGOS - PARA TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO

9. BRASIL. MEC/TVEscola. Direitos Humanos na Escola. In: Salto para o Futuro. Ano XVIII, Boletim 2. Disponível on line em:

http://www.tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/120738Dirhuman_edu.pdf

10. BRASIL. MEC. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC, 2008. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>.

11. FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários a prática educativa*, Paz e Terra, 1996.

12. GOULART, Cecília. *A Organização do Trabalho Pedagógico: alfabetização e letramento como eixos orientadores*. In: Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para a inclusão da criança de 6 anos de idade. Disponível on line em:

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf>

13. NERY, Alfredina. Modalidades Organizativas do Trabalho Pedagógico: uma possibilidade. In: Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para a inclusão da criança de 6 anos de idade. Disponível on line em:

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf>

Secretaria da Educação Cultura Esporte e Lazer

Tel: (11) 4811 3239

www.franco.rocha.sp.gov.br

Rua Saul Cardoso, nº 150, Jardim Jaboticabeiras, Franco da Rocha-SP | CEP 07804-200



**Secretaria da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

14. OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. *Avaliação da Aprendizagem e Progressão Continuada: Bases para a construção de uma nova escola*. Revista de Estudos e Avaliação Educacional. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, jul./dez., 1998. Disponível on line em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/aval_fcc_18_p007-011_c.pdf

15. SASS, Odair. Construtivismo e Currículo. Série IDEIAS, nº 26. Disponível on line em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_26_p087-103_c.pdf

PARA A ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)

16. KAMII, Constance. *A criança e o número*, Trad. Regina A. de Assis. 28ª ed. São Paulo: **Papirus**, 2001.

17. BRASIL. MEC. *Crêterios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças*. 2009. Disponível on line em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>

18. FREIRE, Madalena. *A paixão de conhecer o mundo*, São Paulo, Paz e Terra, 1983

19. BRASIL. MEC. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. 2010. Disponível on line em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=1152

PARA A ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

20. BRASIL, MEC/SEB. *Cadernos de Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Unidade 1. Seção “Aprofundando o Tema”*. Disponível on line em: http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/Formacao/Ano_1_Unidade_1_MIOLO.pdf

Secretaria da Educação Cultura Esporte e Lazer
Tel: (11) 4811 3239

www.francodarocha.sp.gov.br
Rua Saul Cardoso, nº 150, Jardim Jaboticabeiras, Franco da Rocha-SP | CEP 07804-200



**Secretaria da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

21. BRASIL, MEC/SEB. Cadernos de Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Unidade 2. Seção “Aprofundando o Tema”. Disponível on line em:

http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/Formacao/Ano_1_Unidade_2_MIOLO.pdf

22. BRASIL. MEC/TV ESCOLA. Modos de pensar e fazer um planejamento em sala de aula para turmas do Ciclo de Alfabetização. In: Salto para o Futuro, ano 23, Boletim nº 2.

Disponível em

http://www.tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/16134802_Oplanejamentonociclodealphabetizacao.pdf

23. BRASIL, MEC/SEB. Cadernos de Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Alfabetização Matemática- Caderno de apresentação. Disponível on line em:

http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/cadernosmat/PNAIC_MAT_Apresentacao_pg001-072.pdf

24. BRASIL, MEC/SEB. Cadernos de Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Alfabetização Matemática- 1. Alfabetização. 2. Alfabetização Matemática. 3.

Organização do Trabalho Pedagógico. Disponível on line em:

http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/cadernosmat/PNAIC_MAT_Caderno%201_pg001-072.pdf

25. BRASIL. MEC/TV ESCOLA. Sequências e Atividades Didáticas para a Alfabetização. In: Salto para o Futuro, ano 23, Boletim nº 6. Disponível on line em:

http://www.tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/15400306_Projetosdidaticos.pdf

26. BRASIL. MEC/TV ESCOLA. Modos de pensar e fazer um planejamento em sala de aula para turmas do Ciclo de Alfabetização. In: Salto para o Futuro, ano 23, Boletim nº 2.

Disponível em

http://www.tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/16134802_Oplanejamentonociclodealphabetizacao.pdf

Secretaria da Educação Cultura Esporte e Lazer

Tel: (11) 4811 3239

www.franco.rocha.sp.gov.br

Rua Saul Cardoso, nº 150, Jardim Jaboticabeiras, Franco da Rocha-SP | CEP 07804-200



**Secretaria da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

PARA A ATUAÇÃO NA ÁREA CURRICULAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

27. BRASIL. MEC/TVESCOLA. Educação Física Escolar: Dilemas e Práticas . In: Salto para o Futuro, ano 21, Boletim nº 12. Disponível on line em:

<http://www.tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/14425512-Edu.Fisica.pdf>

PARA A ATUAÇÃO NA ÁREA CURRICULAR DE ARTES

28. SILVA, Everson Melquiades Araujo; ARAUJO, Clarissa Martins de. *Tendências e Concepções no Ensino de Arte na Educação Escolar Brasileira: Um estudo a partir da trajetória histórica e socio-epistemológica da arte/educação*. Disponível on line em:

http://www.anped.org.br/reunioes/30ra/grupo_estudos/ge01-3073--int.pdf

PARA A ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

29. PIERRO, Maria Clara Di; JOIA, Orlando e RIBEIRO, Vera Masagão. *Visões da Educação de Jovens e Adultos no Brasil*. Disponível on line em:

<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5541.pdf>

Secretaria da Educação Cultura Esporte e Lazer

Tel: (11) 4811 3239

www.francodarocha.sp.gov.br

Rua Saul Cardoso, nº 150, Jardim Jaboticabeiras, Franco da Rocha-SP | CEP 07804-200



**Secretaria da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

TIMBRE / CARIMBO DA ESCOLA OU ENTIDADE EDUCACIONAL

Ato de Reconhecimento / Autorização: DO ___/___/___

(no caso de escola particular)

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DOCENTE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por tempo de serviço, no **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor de Educação Básica** para provimento de cargos em substituição temporária de **Professor Educação Básica** da carreira do Magistério da Rede Municipal de Educação de Franco da Rocha, que o (a) Sr. (a) _____, R.G. nº _____, UF _____ nascido (a) em ___/___/___ exerceu nesta Escola / Entidade Educacional o cargo/função/emprego de _____ no período de ___/___/___ a ___/___/___ contando, até **30/06/2014**, com: _____ dias de Tempo Exercício.

No caso de 2 (dois) ou mais atestados, discriminar períodos para verificar se há concomitância.

LOCAL / DATA

LOCAL / DATA

Assinatura e carimbo do responsável
pelo preenchimento

Assinatura e carimbo da Autoridade
responsável pela Instituição de Ensino
(Reconhecimento de Firma)

Secretaria da Educação Cultura Esporte e Lazer

Tel: (11) 4811 3239

www.francodarocha.sp.gov.br

Rua Saul Cardoso, nº 150, Jardim Jabuticabeiras, Franco da Rocha-SP | CEP 07804-200